





### Decreto

	<p><b>ESTADO DA BAHIA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b>          Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –          CNPJ: 13.717.798/0001-39  <a href="http://www.presidentedutra.gov.br">www.presidentedutra.gov.br</a></p>	
---	---	---

#### DECRETO Nº. 228, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Institui o calendário de programação dos feriados, pontos facultativos e datas comemorativas, para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Dutra, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2018, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
12 DE FEVEREIRO	SEGUNDA-FEIRA	--	PONTO FACULTATIVO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
13 DE FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	FERIADO DE CARNAVAL	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
14 DE FEVEREIRO	QUARTA-FEIRA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO ATÉ AS 14:00	<b>NACIONAL</b>
29 DE MARÇO	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
30 DE MARÇO	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
12 DE ABRIL	QUINTA-FEIRA	EMACIPAÇÃO DA CIDADE	FERIADO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
13 DE ABRIL	SEXTA-FEIRA	--	PONTO FACULTATIVO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
21 DE ABRIL	SABADO	TIRADENTES	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
30 DE ABRIL	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO TRABALHO	PONTO FACULTATIVO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
1 DE MAIO	TERÇA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO	<b>NACIONAL</b>

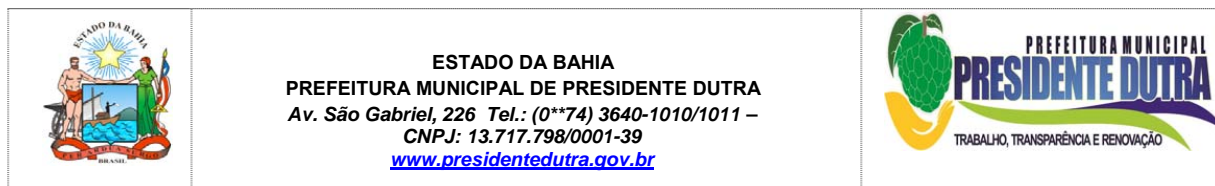
Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
 E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



31 DE MAIO	QUINTA-FEIRA	CORPUS-CRISTI	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
22 A 30 DE JUNHO	RECESSO JUNINO	SÃO JOÃO/SÃO PEDRO	<b>RECESSO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
24 DE JUNHO	DOMINGO	SÃO JOÃO	<b>FERIADO</b>	<b>MUNICIPAL</b>
02 DE JULHO	<b>SEGUNDA</b>	<b>INDEPENDÊNCIA DA BAHIA</b>	<b>FERIADO</b>	<b>ESTADUAL</b>
07 DE SETEMBRO	SEXTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
08 DE SETEMBRO	SABADO	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	FERIADO	<b>MUNICIPAL</b>
12 DE OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
15 DE OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO PROFESSOR	---	---
17 DE OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	DIA CONVENCIONAL DO COMERCIO	---	---
28 DE OUTUBRO	DOMINGO	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	---	---
02 DE NOVEMBRO	SEXTA-FEIRA	FINADOS	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
15 DE NOVEMBRO	QUINTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
16 DE NOVEMBRO	SEXTA-FEIRA	--	PONTO FACULTATIVO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
20 DE NOVEMBRO	TERÇA-FEIRA	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	---	---
8 DE DEZEMBRO	SABADO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	FERIADO	<b>MUNICIPAL</b>
24 DE DEZEMBRO A 07 DE JANEIRO	RECESSO NATALINO	--	<b>RECESSO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
25 DE DEZEMBRO	TERÇA-FEIRA	NATAL	FERIADO	<b>NACIONAL</b>
01 DE JANEIRO	TERÇA-FEIRA	DIA MUNDIAL DA CONFRATERNIZAÇÃO	FERIADO	<b>NACIONAL</b>

Art. 2º. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital Municipal de Presidente Dutra e SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

**SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.